

CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR

ATA DA 99ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO GAP

DATA: 26 de março de 2009

LOCAL: Sala de Reuniões do 2º andar, sala 202, Bloco “F”, Esplanada dos Ministérios.

PARTICIPANTES: Rodolfo Péres Torelly, Coordenador do GAP e Secretário-Executivo do CODEFAT; Edvaldo Duarte Barbosa, Representante Titular do MPS; Renato Antonio Henz, Representante Titular do MAPA; Luiz Carlos Galvão de Melo, Representante Suplente do BNDES; Francisco Canindé Pegado do Nascimento, Representante Titular da CGT; Marcos Periotto, Representante Titular da Força Sindical; Carlos Roberto Nolasco Ferreira, Representante Titular da SDS; Sidiclei da Silva Patrício, Representante Suplente da CUT; Antônio Lisboa Cardoso, Representante Titular da CNC; Jorge Higashino, Representante Titular da CNF; Luciana Cardoso de Carvalho, Representante Titular da CNA; Margarida Maria Alacoque Macedo, Representante Titular da CAIXA; e, Carlos Eduardo Pedretti de Andrade, Representante Suplente do Banco do Brasil. **Convidada:** Maria Thereza Andrade, Representante do FONSET.

1 Aos vinte e seis dias do mês de março de dois mil e nove, no Edifício-Sede do Ministério do
2 Trabalho e Emprego – MTE, teve início a Nonagésima Nona Reunião Ordinária do Grupo de Apoio
3 Permanente ao Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador – GAP/CODEFAT, sob
4 a coordenação do Secretário-Executivo do CODEFAT, Sr. Rodolfo Péres Torelly. **ABERTURA.** O
5 Coordenador do GAP cumprimentou a todos e, em seguida, apresentou e deu as boas-vindas à
6 Representante do FONSET, Sra. Maria Thereza Andrade, da Secretaria do Trabalho, Emprego,
7 Renda e Esporte do Estado da Bahia. Na sequência, passou à apreciação do **ITEM 1 - Aprovação**
8 **da Ata da 98ª Reunião Ordinária, realizada em 10 de dezembro de 2008.** O Coordenador do
9 GAP indagou se havia alguma observação, em não havendo, considerou aprovada a Ata
10 supracitada. Prosseguindo, passou ao **ITEM 2 – Aprovação das Prestações de Contas.** O
11 Coordenador do GAP esclareceu que esse Item compreendia três prestações de contas: FAT, Abono
12 Salarial - PIS e PASEP. Assim sendo, solicitou ao Titular da Coordenação-Geral de Recursos do
13 FAT – CGFAT, Sr. Paulo César Bezerra de Souza, que iniciasse a apresentação do **SUBITEM 2.1**
14 **– Aprovação da Prestação de Contas do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, exercício**
15 **2008.** O Coordenador-Geral da CGFAT explicou que a Prestação de Contas, após aprovada pelo
16 CODEFAT, seria encaminhada à Controladoria-Geral da União - CGU e, posteriormente, ao
17 Tribunal de Contas da União - TCU. Relatou que a Prestação de Contas do FAT consolidava as
18 contas da CGFAT, segundo a Decisão Normativa TCU nº 94/2008, demonstrando os resultados

19 físicos e financeiros das principais atividades do FAT no exercício de 2008. Esclareceu que os
20 programas e ações do FAT eram executados da seguinte maneira: i) execução orçamentária –
21 ocorria de forma descentralizada, e sua gestão financeira era operada pelas Unidades Gestoras do
22 MTE; ii) execução extra-orçamentária – somente era operada pela CGFAT, na realização de
23 aplicação financeira do FAT em depósitos especiais, nos limites autorizados pelo CODEFAT a
24 partir da Programação Anual da Aplicação dos Depósitos Especiais do FAT – PDE de cada
25 exercício. Informou que no exercício de 2008 o FAT havia registrado receitas totais de R\$ 35,0
26 bilhões, assim distribuídos: i) receita líquida PIS/PASEP – R\$ 25,0 bilhões; ii) remunerações de
27 aplicações – R\$ 9,4 bilhões; iii) contribuição sindical – R\$ 205,8 milhões; e, iv) outras receitas – R\$
28 355,9 milhões. Explicou que a receita líquida PIS/PASEP era resultado da diferença entre a
29 contribuição PIS/PASEP (R\$ 31,3 bilhões) e a Desvinculação de Receitas da União – DRU
30 incidente sobre essa contribuição (6,3 bilhões). Prosseguindo, aclarou que as despesas do FAT
31 totalizaram 30,9 bilhões, conforme a seguir: i) empréstimos ao BNDES – R\$ 9,5 bilhões; ii)
32 investimentos – R\$ 32,5 milhões; iii) benefício do seguro desemprego – R\$ 14,7 bilhões; iv)
33 benefício do abono salarial – R\$ 5,9 bilhões; e, v) outras despesas – R\$ 686,0 milhões. Observou
34 que o FAT apresentava resultado primário deficitário em 5,9 bilhões e resultado operacional
35 superavitário em R\$ 4,1 bilhões. Em seguida, apresentou quadro demonstrando a variação
36 percentual dos valores de 2008 em comparação a 2004, a saber: i) total das receitas – crescimento
37 de 52,09%; ii) total das despesas – elevação de 90,92%; iii) déficit do resultado primário – aumento
38 de 461,19%; e, iv) superávit do resultado operacional – queda de 41,20%. O Coordenador do GAP
39 indagou sobre a data em que teve início a incidência da DRU (20%) sobre as receitas do
40 PIS/PASEP, ao que o Coordenador-Geral da CGFAT esclareceu que tinha sido a partir de 1994. O
41 Representante Titular da CNF, Sr. Jorge Higashino, questionou a classificação dos empréstimos ao
42 BNDES como despesa, ressaltando que já havia se posicionado nesse sentido na última reunião do
43 GAP, tendo o Coordenador-Geral da CGFAT esclarecido que essa rubrica era classificada de
44 acordo com os normativos legais. O Coordenador do GAP observou que o Ministro do Trabalho e
45 Emprego também discordava dessa classificação, embora a mesma atendesse aos normativos do
46 governo. Prosseguindo, o Coordenador-Geral da CGFAT registrou que no exercício de 2009
47 possivelmente ocorreria o primeiro déficit operacional do FAT, onde as receitas recebidas não
48 seriam suficientes para cobrir todas as obrigações, inclusive o repasse de recursos ao BNDES.
49 Apontou para a necessidade de se aumentar as receitas e/ou reduzir as despesas, destacando que
50 uma das alternativas seria acabar com a incidência da DRU sobre a arrecadação do PIS/PASEP,
51 observando que isso já havia sido tentado, mas sem sucesso. Apresentou quadro detalhando as
52 despesas do FAT, a saber: i) Erradicação do Trabalho Infantil – R\$ 142,0 mil; ii) Integração das

53 Políticas Públicas de Emprego, Trabalho e Renda – R\$ 20,53 bilhões; iii) Qualificação Social e
54 Profissional – R\$ 138,96 milhões; iv) Rede de Proteção ao Trabalho – R\$ 5,34 milhões; v)
55 Desenvolvimento Centrado na Geração de Emprego, Trabalho e Renda – R\$ 784,5 mil; vi)
56 Recursos Pesqueiros Sustentáveis – R\$ 540,37 milhões; vii) Gestão da Política de Trabalho,
57 Emprego e Renda – R\$ 186,05 milhões; viii) Erradicação do Trabalho Escravo – R\$ 6,51 milhões;
58 ix) Operações Especiais: Financiamentos com Retorno – R\$ 9,51 bilhões; e, x) Microcrédito
59 Produtivo Orientado – R\$ 3,37 milhões. O Coordenador-Geral da CGFAT relatou que o BNDES,
60 segundo metodologia própria, havia informado a geração de 1.308.448 empregos, conforme a
61 seguir: i) efeito direto - 390.153 empregos; ii) efeito indireto - 244.891 empregos; e, iii) efeito renda
62 – 673.404 empregos. O Representante Titular da CGT, Sr. Francisco Canindé Pegado do
63 Nascimento, solicitou que fossem definidas essas formas de emprego citadas: efeito direto, indireto
64 e renda. O Representante Suplente do BNDES, Sr. Luiz Carlos Galvão de Melo, arazou que
65 encaminharia expediente com a definição desses tipos de emprego presentes no modelo utilizado
66 pelo Banco. O Representante da CNF solicitou que fosse apresentada ao GAP, pelo BNDES, a
67 metodologia utilizada para mensuração da geração de emprego a partir de recursos do FAT, ao que
68 o Coordenador do GAP registrou que buscava agendar a referida apresentação. Na sequência, o
69 Coordenador-Geral da CGFAT informou que o Plano Setorial de Qualificação – PlanSeQ
70 apresentava meta física de 683.940 trabalhadores e execução de 9.500 educandos, tendo como meta
71 financeira R\$ 319,93 milhões e execução de 97,4 milhões. O Representante Suplente da CUT, Sr.
72 Sidiclei da Silva Patrício, indagou se esses números referentes ao PlanSeQ estavam corretos, ao que
73 o Coordenador do GAP informou que o Secretário – Substituto da Secretaria de Políticas Públicas
74 de Emprego - SPPE, Sr. Manuel Eugênio Guimarães de Oliveira, daria esclarecimentos sobre o
75 assunto. O Secretário da SPPE – Substituto observou que a execução física e a financeira havia
76 sofrido prejuízo em função de contingenciamentos, destacando que os convênios estavam em
77 andamento. O Representante da CUT arazou que teria dificuldades de explicar ao seu Conselheiro
78 que o Ministério havia gastado R\$ 97,4 milhões para qualificar apenas 9.500 trabalhadores. O
79 Secretário da SPPE – Substituto explicou que esse valor não foi executado, e sim empenhado em
80 2008, acrescentando que o recurso vinha se acumulando em razão de contingenciamento, bem como
81 de dificuldade operacional e de solicitações de prorrogações por parte dos parceiros. O
82 Representante da CUT solicitou que fosse apresentado, se possível até a próxima reunião do
83 CODEFAT, esclarecimentos mais detalhados quanto aos valores atribuídos ao PlanSeQ e, ainda,
84 quadro relacionando as entidades conveniadas no âmbito do PlanSeQ com as metas físicas e
85 financeiras de cada uma delas, alegando que da forma como estava colocado não poderia
86 recomendar ao Conselheiro da CUT a aprovação da Prestação de Contas em referência. A

87 Coordenadora do GAP - Substituta, Sra. Suely Barrozo Lopes, informou que estava assumindo a
88 direção dos trabalhos, haja vista a ausência temporária do Coordenador titular a fim de atender a
89 outro compromisso. Sobre o PlanSeQ, registrou que seria apresentado na reunião do CODEFAT
90 texto informativo objetivando clarificar a questão e, ainda, a relação das entidades conveniadas. Na
91 sequência, o Coordenador-Geral da CGFAT destacou que o Patrimônio do FAT no exercício de
92 2008 cresceu 11% em relação a 2007, passando de R\$ 139,35 bilhões para R\$ 154,68 bilhões.
93 Finalizando, informou sobre o julgamento das contas do FAT, a saber: i) até 2005 – aprovadas pelo
94 TCU, com ressalvas, dando quitação plena aos responsáveis; e, ii) 2006 e 2007 - aprovadas pela
95 CGU, com ressalvas, estando em análise no TCU. A Coordenadora do GAP – Substituta indagou se
96 havia mais alguma observação, em não havendo, considerou aprovada a recomendação do GAP ao
97 CODEFAT pela aprovação da Prestação de Contas do FAT, exercício 2008, registrando a abstenção
98 do Representante da CUT. Na sequência, passou ao **SUBITEM 2.2 – Aprovação da Prestação de**
99 **Contas do Abono Salarial PIS, exercício 2007/2008.** A Coordenadora do GAP – Substituta
100 esclareceu que a Coordenação-Geral do Seguro-Desemprego, Abono Salarial e Identificação
101 Profissional – CGSAP apresentaria a análise física e a CGFAT a análise financeira. O
102 Representante da CGSAP, Sr. Márcio Ubiratan, arrazoou que no exercício 2007/2008 foram
103 registrados os seguintes valores: i) trabalhadores identificados - 11.980.981; ii) trabalhadores
104 beneficiados - 11.488.244; iii) taxa de cobertura - 95,89%; e, iv) dispêndio por conta do FAT – R\$
105 4,27 bilhões. Destacou que essa taxa de cobertura do benefício do Abono PIS era a maior desde a
106 sua criação. Prosseguindo, informou que a CAIXA havia recebido o montante de R\$ 41,3 milhões
107 pela prestação dos serviços relativos ao Abono PIS, sendo pago por tarifa unitária os seguintes
108 valores: i) identificação do abono salarial – R\$ 1,54; ii) pagamento do abono salarial – R\$ 1,97; iii)
109 emissão de notificação ao trabalhador – R\$ 0,12; e, iv) acesso on-line – R\$ 0,70. Concluindo,
110 esclareceu que o pagamento do benefício se concentrava nos cinco primeiros meses do calendário
111 do Abono, ou seja, entre julho e novembro, período em que foram pagos aproximadamente 89%
112 dos benefícios. A Coordenadora do GAP – Substituta solicitou ao titular da CGFAT que
113 apresentasse a execução financeira da Prestação de Contas em tela. O Coordenador-Geral da
114 CGFAT declarou que havia sido repassado à CAIXA o montante de R\$ 4.285.270.000,00 para
115 pagamento do Abono PIS, do qual foi utilizado o total de R\$ 4.271.067.452,47, o que resultou em
116 um saldo de R\$ 14.202.547,53, tendo sido devidamente recolhido ao FAT pela CAIXA. Apontou
117 que a conta suprimento do Abono PIS era remunerada pela Taxa Extramercado BACEN,
118 observando que no período de jul/2007 a jul/2008 essa conta havia proporcionado ao FAT
119 rendimentos no montante de R\$ 3.264.805,82. Concluindo, avaliou que quanto à análise financeira
120 da documentação apresentada pela CAIXA, a Prestação de Contas em tela estava apta para

121 aprovação. A Coordenadora do GAP – Substituta indagou se havia alguma observação, em não
122 havendo, considerou a Prestação de Contas do Abono Salarial PIS, exercício 2007/2008, apta para
123 ser submetida à aprovação do CODEFAT. Prosseguindo, passou ao **SUBITEM 2.3 – Aprovação**
124 **da Prestação de Contas do Abono Salarial PASEP, exercício 2007/2008.** O Representante da
125 CGSAP apresentou quadro referente ao exercício 2007/2008, onde constava os valores a seguir: i)
126 trabalhadores identificados – 2.208.679; ii) trabalhadores beneficiados – 2.049.248; iii) taxa de
127 cobertura – 92,78%; e, iv) dispêndio por conta do FAT – R\$ 754,36 milhões. Esclareceu que o
128 Banco do Brasil havia recebido o montante de R\$ 7,43 milhões pela prestação dos serviços relativos
129 ao Abono PASEP, sendo que os valores pagos por tarifa unitária foram os seguintes: i) identificação
130 dos trabalhadores – R\$ 1,54; e, ii) pagamento do Abono – R\$ 1,97. Relatou que a distribuição dos
131 pagamentos se concentrava nos três primeiros meses do calendário de pagamento, isto é, de julho a
132 setembro, período em que foi pago 88% dos benefícios, ressaltando que no mês de julho, primeiro
133 do calendário, em decorrência de antecipação mediante convênio para pagamento em folha, houve a
134 liquidação de 54% dos benefícios. Na sequência, o Coordenador-Geral da CGFAT arazoou que o
135 Banco do Brasil havia recebido o montante de R\$ 755.000.000,00 para pagamento do Abono
136 PASEP, do qual utilizou R\$ 754.366.021,32, resultando em um saldo de R\$ 633.978,68, que foi
137 devidamente recolhido ao FAT pelo Banco do Brasil. O Coordenador-Geral da CGFAT esclareceu
138 que os recursos para pagamento do Abono PASEP eram depositados em uma conta-suprimento do
139 Banco do Brasil e remunerados pela Taxa Extramercado BACEN, registrando que no período de
140 jul/2007 a jul/2008 essa conta havia rendido ao FAT o montante de R\$ 885.418,79. Finalizando,
141 declarou que quanto à análise financeira, à luz da documentação apresentada pelo Banco do Brasil,
142 não havia nenhum óbice a aprovação da Prestação de Contas em tela. A Coordenadora do GAP -
143 Substituta franqueou a palavra para manifestações. O Representante da CGT, enfatizando que a taxa
144 de cobertura do Abono Salarial PIS/PASEP já estava próxima do limite, solicitou que fosse
145 identificado quantos trabalhadores deixaram de receber o Abono em razão de sua não localização e
146 quantos em função da RAIS Extemporânea, ressaltando que se tratava de um dado interessante a ser
147 colocado posteriormente. A Coordenadora do GAP - Substituta indagou se havia mais alguma
148 observação, em não havendo, considerou aprovada a recomendação pela aprovação da Prestação de
149 Contas do Abono Salarial – PASEP, exercício 2007/2008. Em seguida, passou ao **ITEM 3 -**
150 **Proposta de Resolução que altera a Resolução CODEFAT nº 521, de 18 de dezembro de 2006,**
151 **que reestrutura a linha de crédito especial FAT – GIRO RURAL.** O Coordenador-Geral da
152 CGFAT apresentou um breve histórico da linha em referência, destacando que a safra agrícola de
153 2004-2005 havia sido prejudicada por situação de seca, fazendo com que os produtores
154 apresentassem dificuldades em honrar títulos emitidos em pagamento a fornecedores de insumos.

155 Explicou que por meio da Resolução nº 436, de 2 de junho de 2005, o CODEFAT criou a Linha de
156 Crédito FAT - CPRF/CDCA, que pela Resolução nº 444, de 20 de julho de 2006, passou a ser
157 denominada Linha de Crédito FAT Giro Rural, tendo por objetivo financiar o reescalonamento de
158 compromissos de produtores rurais junto a fornecedores de insumos/serviços. Aclarou que através
159 da Resolução nº 521, de 18 de dezembro de 2006, o CODEFAT aprovou a reestruturação dessa
160 linha de crédito, estabelecendo prazo de financiamento de até 60 meses, incluindo carência de até
161 24 meses para contratação das operações. Observou que até 2007, prazo máximo de contratação de
162 operações ao amparo da Linha FAT Giro Rural, foram concedidos 11,4 mil financiamentos, no
163 valor de R\$ 3,3 bilhões, ressaltando que 78,4% das operações foram contratadas junto ao Banco do
164 Brasil, e 21,6% via BNDES. Prosseguindo, o Coordenador-Geral da CGFAT relatou que em
165 decorrência da crise do mercado financeiro global, o Governo havia adotado diversas iniciativas de
166 estímulo à liquidação e/ou regularização de dívidas originárias do crédito rural, dentre elas a
167 publicação da Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008, que autorizava a prorrogação das dívidas
168 em até 02 anos, a qual contemplava, também, operações contratadas ao abrigo do FAT Giro Rural.
169 Finalizando, sugeriu o atendimento à solicitação apresentada pelo Ministério da Agricultura,
170 Pecuária e Abastecimento - MAPA de ampliar o prazo de financiamento das operações contratadas
171 no âmbito do FAT Giro Rural, passando dos atuais até 60 meses para até 84 meses, incluída
172 carência de até 24 meses. A Coordenadora do GAP - Substituta abriu as inscrições para
173 manifestações. O Representante Titular do MAPA, Sr. Renato Antônio Henz, agradeceu ao MTE a
174 acolhida da solicitação encaminhada pelo Ministro do MAPA, indagando se a Proposta de
175 Resolução em tela seria suficiente para atender a necessidade dos produtores de renegociar os
176 prazos de financiamentos. O Gerente Executivo da Área de Agronegócios do Banco do Brasil, Sr.
177 Ricardo Pissanti Júnior, esclareceu que haveria alguma dificuldade com relação ao período que o
178 Banco teria para poder formalizar esse novo pedido de prorrogação de prazo, sendo necessário um
179 tempo maior. A Coordenadora do GAP - Substituta indagou se havia alguma proposta nesse
180 sentido, ao que o Representante do MAPA respondeu afirmativamente, sugerindo a seguinte
181 redação: *observados os prazos máximos definidos nesta resolução, o agente financeiro poderá*
182 *ajustar o cronograma de amortizações dos tomadores finais de crédito em função da ocorrência de*
183 *dificuldades de comercialização da produção agropecuária, e de forma a não prejudicar o*
184 *produtor.* O Representante Suplente do Banco do Brasil, Sr. Carlos Eduardo Pedretti de Andrade,
185 observou que isso daria um conforto adicional aos agentes financeiros no sentido de poder
186 prorrogar essas operações dentro da normalidade. O Coordenador-Geral da CGFAT declarou que
187 gostaria de analisar essa proposta de redação com mais cuidado, haja vista que precisaria de alguns
188 ajustes. O Representante do MAPA enfatizou que a preocupação do seu Ministério era de que após

189 todo esse processo o produtor pudesse cair em inadimplência por uma questão operacional do
190 agente financeiro, destacando que uma vez atendida essa questão, estariam satisfeitos e prontos para
191 aprovar a Proposta de Resolução em tela. A Coordenadora do GAP - Substituta solicitou ao Banco
192 do Brasil que esclarecesse concretamente o que essa sugestão do MAPA representaria para o
193 Banco. O Representante do Banco do Brasil explicou que reforçaria o conforto jurídico do Banco
194 no caso de eventual inspeção por parte de órgão de controle ao longo do processo de repactuação
195 dos prazos. O Representante da CNF indagou se seria apenas repactuação ou contrato novo, ao que
196 o Representante do Banco do Brasil esclareceu que se trataria somente de repactuação, o que
197 ocorreria mediante aditivo contratual repactuando os prazos e com a previsão do reembolso. O
198 Representante da CGT solicitou um aparte para observar que a presente Proposta de Resolução
199 tinha por objetivo atender a demanda do MAPA e dar conforto ao agente financeiro. A
200 Coordenadora do GAP – Substituta indagou se havia mais alguma manifestação, em não havendo,
201 considerou a Proposta de Resolução em tela, com a inclusão da redação sugerida pelo MAPA, apta
202 para ser submetida à aprovação do CODEFAT, ressaltando que caso fosse verificada a necessidade,
203 o Ministério poderia efetuar algum ajuste redacional. Em seguida, passou ao **ITEM 4 - Proposta de**
204 **Resolução que dispõe sobre o pagamento de parcelas adicionais do Seguro-Desemprego aos**
205 **beneficiários dos subsetores de atividade econômica e respectivas unidades da Federação,**
206 **segundo critérios estabelecidos pela Resolução CODEFAT nº 592, de 11 de fevereiro de 2009,**
207 **cuja dispensa tenha ocorrido no mês de dezembro de 2008.** A Coordenadora do GAP –
208 Substituta relatou que o Representante da Coordenação-Geral de Estatísticas do Trabalho – CGET,
209 Sr. Silas Franco de Toledo, apresentaria o Item em tela. O Representante do BNDES solicitou um
210 aparte para informar que precisaria se ausentar da reunião, registrando que deixaria seu voto a favor
211 da recomendação pela aprovação da presente Proposta de Resolução. Na sequência, a Coordenadora
212 do GAP – Substituta passou a direção dos trabalhos ao Coordenador titular, haja vista seu retorno à
213 reunião. O Representante da CGET iniciou a apresentação do Item, esclarecendo que mediante a
214 aplicação dos critérios estabelecidos na Resolução CODEFAT nº 592/2009, o Ministério havia
215 identificado 42 subsetores, distribuídos em 16 Unidades da Federação, que apresentaram
216 comportamento desfavorável nos três meses subsequentes a dezembro de 2008, acrescentando que
217 esses subsetores dispensaram sem justa causa, no mês em referência, 103.707 trabalhadores, os
218 quais teriam potencialmente direito ao recebimento de duas parcelas adicionais do benefício do
219 seguro-desemprego. O Coordenador do GAP, complementando, apontou que o atendimento a esses
220 potenciais beneficiários das parcelas extras do seguro desemprego representaria um dispêndio da
221 ordem de R\$ 126,3 milhões, ressaltando que o Conselho poderia discutir e propor um modelo para
222 os trabalhadores dispensados em janeiro, caso persistisse a crise. Mencionou que o Ministério havia

223 sido criticado pela imprensa, e até por alguns Secretários de Trabalho, por não estender as parcelas
224 a todos os trabalhadores. Explicou que estavam seguindo a Lei nº 8.900, de 30 de junho de 1994,
225 que previa, em caráter excepcional, o prolongamento do benefício do seguro-desemprego em até
226 dois meses, para grupos específicos de segurados, a critério do CODEFAT, até o limite de 10% da
227 Reserva Mínima de Liquidez do FAT, por semestre. Em seguida, o Coordenador do GAP abriu as
228 inscrições para manifestações. O Representante da CGT solicitou que fosse apresentado na reunião
229 do CODEFAT quadro consolidando os números por setor de atividade. O Coordenador do GAP
230 arrazoou que a CGET ficaria encarregada de preparar um quadro adicional incorporando os dados
231 por setor. O Representante Titular da SDS, Sr. Carlos Roberto Nolasco Ferreira, observou que
232 deveria ser estudada uma forma de incluir os trabalhadores terceirizados, apontando que esse tipo
233 de trabalhador ficaria sempre de fora do modelo por se tratar de prestador de serviços, sem vínculo
234 com o setor econômico identificado pelo Ministério. O Coordenador do GAP esclareceu que essa
235 metodologia seria objeto de aperfeiçoamento ao longo do tempo, a fim de buscar corrigir os
236 problemas que fossem sendo detectados no curso do processo. Ressaltou que esse modelo já
237 representava uma evolução, tendo em vista que se tratava de uma metodologia científica para
238 identificação dos subsetores mais atingidos pelo desemprego. Em seguida, o Coordenador do GAP
239 indagou se havia mais alguma manifestação, em não havendo, considerou a Proposta de Resolução
240 em referência apta para deliberação pelo CODEFAT. O Representante do Banco do Brasil solicitou
241 um aparte para registrar que desde a reabertura da linha de crédito FAT Giro Setorial, destinada à
242 revenda de veículos usados, já havia sido contratada 423 operações ao amparo da referida Linha e
243 liberado mais de R\$ 31,0 milhões até o momento, ressaltando que o Banco tinha conseguido, em
244 pouco tempo, atender a demanda do CODEFAT. O Coordenador do GAP arrazoou que seria
245 efetuado o registro dessa informação. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar e esgotada
246 a Pauta, o Coordenador do GAP deu por encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos. E,
247 para constar, eu, Rodolfo Péres Torelly, Secretário-Executivo do CODEFAT e Coordenador do
248 GAP, lavrei a presente Ata, que após aprovada, será assinada por mim e pelos demais membros do
249 Grupo.

RODOLFO PÉRES TORELLY
Coordenador do GAP e
Secretário-Executivo do CODEFAT

EDVALDO DUARTE BARBOSA
Representante Titular do MPS

RENATO ANTÔNIO HENZ
Representante Titular do MAPA

Continuação da Ata da 99ª Reunião Ordinária do GAP

LUIZ CARLOS GALVÃO DE MELO
Representante Suplente do BNDES

FRANCISCO CANINDÉ PEGADO DO NASCIMENTO
Representante Titular da CGT

MARCOS PERIOTO
Representante Titular da Força Sindical

CARLOS ROBERTO NOLASCO FERREIRA
Representante Titular da SDS

SIDICLEI DA SILVA PATRÍCIO
Representante Suplente da CUT

ANTÔNIO LISBOA CARDOSO
Representante Titular da CNC

JORGE HIGASHINO
Representante Titular da CNF

LUCIANA CARDOSO DE CARVALHO
Representante Titular da CNA
